



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

04

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano 2009, em horário regimental, realizou – se mais uma reunião ordinária na Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente Roberto César Mendes, deu boas vindas aos Srs. Vereadores, e ao público presente, convidou, em seguida que a Srª. Elisete Pereira Dutra – Chefe de gabinete desta Casa legislativa, que fizesse oração a Deus e pedisse a orientação nos trabalhos desta sessão. Convidou, ainda o Sr. Secretário da Mesa o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, que fizesse chamada, onde constatou a presença unânime dos Senhores vereadores. Dando continuidade solicitou que a Srª. Elisete Pereira Dutra fizesse leitura da ata anterior, o qual submetida em plenário e foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra o Sr. presidente desta Casa, apresenta ao plenário Projeto de Lei nº 03 de 10/03/2009, que “ Autoriza a participação do Município de São João do Paraíso – MG., no Consórcio Intermunicipal de saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, e dá outras providências .”. Em seguida o Sr. Presidente coloca o referido projeto em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Oportunidade em que o Sr. Presidente da comissão, o Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, solicita do Sr. José Pedro da Silva filho, secretário Municipal de saúde, esclarecimentos sobre o projeto em trâmite, inclusive que tipo de serviços serão prestados à população deste município. Após este feito, a comissão faz emenda de nº 001/2009 ao Projeto de Lei nº 03 de 10/03/2009, em seguida emite parecer favorável e submetido em plenário o parecer da comissão que é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo é submetido em plenário emenda de nº 001/2009 ao Projeto de lei nº 03 de 10/03/2009, que é aprovada pelo plenário por unanimidade. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, coloca em apreciação da comissão de Serviços Públicos Municipais, Projeto de Lei nº 004 de 10/03/2009, que “ Declara de utilidade pública municipal o clube de mães do Povoado de Boa Sorte e contém outras providências .”. A comissão manifesta conhecimento sobre o projeto de Lei em trâmite, agradece a presença da Srª. presidente, presente nesta reunião, e emitem parecer favorável, o qual submetido em plenário é aprovado por unanimidade. Em seguida é colocado na mesma comissão para apreciação, Projeto de Lei nº 005 de 12/03/2009 que, “ Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária da Fazenda São Francisco e contém outras providências .”, A Comissão após constatar a presença do Sr. Presidente da Associação acima referida e esclarecer que a mesma se localiza na Fazenda Paraterra II, emite parecer favorável, e o mesmo é submetido em plenário que aprova por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente Coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Projeto de Lei nº 006 de 12/03/2009 que “ Dispõe sobre a revogação da lei nº 32 de 24/11/2008, aprovada em 27/11/2008 e dá outras providências. Onde o Sr. Presidente, esclarece o motivo pelo qual está em tramitação neste Poder Legislativo o referido projeto, o fato de nesta lei ter sido feito uma doação de terreno urbano ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), e que o mesmo, em visita técnica dos funcionários do INSS, não foi aprovado, não atendendo as exigências necessárias para construção do Posto de atendimento do INSS. E que providências já estão sendo tomadas para que outros terrenos sejam avaliados. Passando a palavra à Comissão competente, a mesma emite parecer favorável a revogação. O parecer da comissão é submetido em plenário que aprova por unanimidade. O Sr. Presidente da Câmara concede a palavra ao Sr. Vereador Gilmar



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

05
Caires Pereira, que faz um voto de apreço ao Sr. Antônio de Biana, pela constante colaboração com o desenvolvimento deste município, e sugere que seja votado neste Poder Legislativo Título de Cidadão Benemérito ao mesmo pelas relevantes contribuições feitas a este Município. Dando continuidade o Sr. Secretário da mesa faz leitura de reivindicações dos Senhores Vereadores: Roberto César Mendes, José Aparecido dos Santos, Adilson César Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho. E ofício s/n dos Senhores Vereadores aos Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a respeito da Funcionária Elizena, ; ainda leitura do ofício nº 029/2009 do Sr. José Pedro da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde, onde solicitou espaço nesta reunião para prestar esclarecimentos sobre o processo seletivo /2009, em tramitação neste município. Oportunamente o mesmo se coloca a disposição para perguntas, o que são feitas perguntas pelos Senhores Vereadores que dão oportunidades ao público presente, composto por enfermeiros, técnicos em enfermagem, professores e outros que participam democrática e respeitosamente, fato observado e registrado neste ato. Oportunamente, é dirigida pergunta ao Sr. Dr. Paulo Batista Rocha, assessor jurídico deste Poder Legislativo, que manifesta não ter conhecimento sobre o assunto em trâmite, conclui que uma decisão aprovada pelo Ministério Público é incontestável, que não há o que a Câmara fazer, que a pessoa que se sente lesada deverá recorrer aos seus direitos. Após esclarecimentos, a Câmara por unanimidade, conclui que, em favor do povo deste município, e como representantes legais dos mesmos, irão buscar informações judiciárias, sobre a possibilidade do mesmo estar ferindo a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e se comprovado for, que as providências necessárias serão tomadas. Retomando a palavra o Sr. Presidente concede a palavra aos Srs. Vereadores para seus pronunciamentos e considerações finais. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita a mim, Elisete Pereira Dutra, que nesta reunião atuei como secretária "AD-HOC", para que lavrasse a presente ata para os fins que se fizerem necessários, a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes. São João do Paraíso - MG., Em 12 de Março de 2009. -x-

Edson Pereira
Pereira
Paulo
Elisete